



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 715/2024**

de 07 de março de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA PROMOÇÃO DE  
CLASSE DO SERVIDOR VALNEI LUIZ DE ARAUJO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 17, § 2º, Incisos II e V e § 3º, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

**Considerando**, as Portarias nºs 608/2020, 778/2020 e 1170/2020 referente a Licença Tratamento de Saúde superior a 90 (noventa) dias no período aquisitivo da Promoção de Classe,

**R E S O L V E**

**INTERROMPE A CONTAGEM**, pelo fato de ter penalidade de Licença Tratamento de Saúde superior a 90 (noventa) dias no período aquisitivo da referida vantagem, o servidor **Valnei Luiz de Araujo**, no cargo de Motorista de Ônibus, Padrão “IV”, Classe “C”, matrícula nº 3290, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 20 de março de 2024**.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de março de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE  
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES  
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.03.13 08:19:49 -03'00'

**MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS  
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON  
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034  
Dados: 2024.03.11 11:24:48 -03'00'

**MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 03/2024 de 01/04/2024